

## DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS

**CONFERÊNCIA FINANCEIRA Nº: 348/2025**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**

**PROCESSO DE ORIGEM Nº: 85185/2024**

**CONVÊNIO Nº: 003/2024 – 4º ADITIVO**

**DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/07/2024**

**OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

**PRAZO VIGÊNCIA: JULHO/2024 A AGOSTO/2025**

**VALOR DO TERMO: R\$ 3.250.064,00**

**MÊS DE COMPETÊNCIA: MAIO**

**VALOR LIBERADO MÊS DE COMPETÊNCIA: R\$ 458.344,00**

### **Análise Técnica:**

Trata-se de Conferência Financeira do Convênio nº 003/2024, decorrente da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Orgânica Municipal, bem como as demais normas que regulam a espécie, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE** e **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, objetivando a cooperação financeira a entidade.

Constam no processo os requisitos necessários:

- 1 – Demonstrativo da execução da receita e da despesa efetuadas;
- 2 – Comprovantes de despesas (notas fiscais ou recibos) e transferências bancárias emitidas;
- 3 – Cópia do extrato da conta bancária específica constando saldo de **R\$ 0,00 (28/05/2025)**. A conta aplicação, vinculada a conta específica possui um saldo de **R\$ 687.497,45 (28/05/2025)**. No mês de competência desta prestação de contas, foram registradas tarifas bancárias no valor de R\$ 44,55, sem que, até o presente momento, tenha sido comprovada a respectiva devolução. Ademais, conforme apontado no Atestado de Conferência Financeira nº 281/2025 (de competência MARÇO/2025), a despesa bancária igualmente não foi restituída. Dessa forma, no acumulado dos meses de março e maio, totaliza-se o montante de **R\$ 207,65**.

Durante a análise da prestação de contas, foram emitidos dois Relatórios de Pendências, nº 269/2025 e nº 361/2025.

### **1º Relatório de Pendências nº 269/2025:**

- a) Constatou-se erro no preenchimento do valor do repasse municipal na capa do processo, o qual foi posteriormente corrigido pela entidade.
- b) As correções solicitadas na planilha de conciliação bancária foram devidamente atendidas.
- c) Foi solicitada a devolução de R\$ 23.264,18 referente à despesa com CEBAS, tendo a entidade apresentado resposta.
- d) Sobre a despesa com Sindisaúde, que se trata de uma contribuição sindical facultativa, foi solicitada devolução do valor R\$ 2.123,18, tendo em vista a ausência de previsão no plano de trabalho, a entidade apenas apresentou justificativa;
- e) As alterações solicitadas na planilha de síntese bancária foram atendidas pela entidade;
- f) Verificou-se pagamento de diárias de viagens não previstas no plano e no decorrer do processo, a entidade realizou a devolução;
- g) Nos itens 7, 10 e 15, foram identificados pagamentos agrupados no extrato bancário. A entidade esclareceu que a remessa bancária é realizada por meio do gerenciador do banco, integrando o fluxo entre o sistema de Contas a Pagar e o sistema bancário.
- h) Notou-se a ausência dos termos de rescisão complementar de alguns profissionais. A entidade providenciou a juntada dos documentos solicitados.
- i) No item 9, foi solicitado justificativa para a divergência entre os valores apresentados no mapa da folha referente ao INSS e o valor efetivamente cobrado na guia. A entidade apresentou relação nominal dos funcionários, contudo o valor do somatório de INSS ainda corresponde aos valores do mapa da folha e não da guia.
- j) No item 11, solicitamos a entidade explicação sobre pagamento de DUAM ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 198,71. Em resposta, informaram que realizariam a devolução do valor, contudo até a presente data, não foi apresentado documentos comprobatórios;
- k) A planilha orçamentária foi objeto de observação nos dois relatórios de pendências, contudo na primeira apresentação preencheu valores divergente, incluindo valores de salários de competência e pagamento em abril, e por ultimo a entidade sequer preencheu os valores;
- l) Foi solicitado parecer do gestor de parcerias quanto à apreciação do valor relativo ao CEBAS e a DBS Telecom, e a respostas do gestor foi anexada à página 341.

### **2º Relatório de Pendências nº 361/2025:**

- a) Foi novamente solicitado esclarecimento sobre os valores de INSS descontados dos funcionários e preenchidos na planilha orçamentária e relação nominal apresentada pela entidade. Apesar da justificativa de que a diferença da guia é do abatimento de salário maternidade, a relação nominal apresentada seguiu os valores do mapa da folha. Além do mais, a entidade persistiu preenchendo valores de salário de abril,

sendo que não houve pagamento salarial no mês de competência maio/2025;

- b) Sobre a devolução de pagamento não previsto no plano de trabalho referente aos meses de setembro, outubro e novembro a empresa DBS Telecom, a OSC realizou a devolução;
- c) Em relação as demais devoluções apontadas, a entidade realizou apenas o ressarcimento das diárias de viagem, conforme será explanado abaixo.

## **DOS FATOS**

### **DESPESAS FORA DO PLANO DE TRABALHO**

A entidade realizou pagamentos de despesas não previstas no plano de trabalho originalmente aprovado. Em razão disso, foram identificados pagamentos efetuados de forma indevida, em desconformidade com as disposições previamente pactuadas.

Foram constatados os seguintes pagamentos fora do plano de trabalho:

- \* Sindaúde no valor de **R\$ 2.123,18**;
- \* Transferência de recurso da isenção CEBAS, totalizando **R\$ 23.264,18**.
- \* Diárias de viagem no valor de **R\$ 175,00**
- \* Duam ao Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de **R\$ 198,71**
- \* DBS Telecom no valor de **R\$ 960,30**

Diante dessas irregularidades, a entidade foi notificada por meio dos relatórios de pendências, conforme descrito anteriormente. Contudo, efetuou a devolução do valor referente as diárias de viagem e DBS Telecom, equivalente a **R\$ 1.135,30** (mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), em 13/11/2025 e 09/12/2025, respectivamente.

Verificou-se, a transferência do montante de **R\$ 23.264,18** (vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) a título de isenção tributária. Segundo justificativa da entidade a certificação CEBAS é “um dos documentos exigidos pela Receita Federal para que a entidade sem fins lucrativos usufrua da imunidade de contribuições à seguridade social. Além disso, alegaram que a certificação garante imunidade às organizações da sociedade civil atuantes na área de assistência social e, por esse motivo, entenderam adequado realizar a transferência do referido valor para outra conta de sua própria titularidade.

A entidade foi reiteradamente notificada, por meio dos relatórios de pendências, a devolver o referido valor, inclusive, nas prestações de competência anteriores. Todavia, não procedeu à devolução, justificando que não se trata de certificação, tampouco de taxa de administração, mas de “*repassse dos valores de encargos sociais sobre a folha da unidade, apurada por competência, em razão da imunidade/isenção assegurada às entidades beneficentes certificadas (CEBAS) quando aplicam suas*

*atividades nas políticas públicas de saúde”.*

Nos apontamentos dos relatórios de pendências foi informado que tal despesa não está prevista no plano de trabalho. Em resposta, a OSC declarou que *“a execução contábil segue o princípio da competência: reconhece-se a despesa de encargos e, por força da imunidade/isenção, reconhece-se a receita de subvenção em contrapartida, gerando a economia que é transferida para conta bancária segregada CEBAS da Agir”.*

Importante destacar que o CEBAS é o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, por meio do qual a entidade recebe imunidade às contribuições sociais, desde que cumpra os requisitos legais. Essa imunidade, prevista na Constituição Federal e em lei complementar, beneficia diretamente a entidade, reduzindo seus encargos. Não existe, na legislação, previsão de que o CEBAS gere crédito, devolução ou repasse em favor da Administração Pública.

Cumprе ressaltar, ainda, que a certificação gera economia exclusivamente à entidade, e não ao ente público financiador.

Ademais, conforme preceitua a Lei nº 13.019/2014, os recursos públicos devem ser utilizados apenas no objeto pactuado e em conformidade com o plano de trabalho, sendo vedada sua aplicação em finalidades não previstas, ainda que teoricamente benéficas à entidade. Dessa forma, qualquer economia gerada pela imunidade não pode ser apropriada ou movimentada pela OSC sem previsão expressa no plano de trabalho.

Além disso, a transferência do valor “economizado” para outra conta da entidade configura despesa não prevista e aplicação irregular de recursos públicos. Por fim, havendo transferência indevida, o valor deve ser devolvido integralmente.

Cumprе destacar, que nos processos anteriores foi emitido parecer técnico do Gestor de Parcerias, Luís Fernando Santos Ribeiro, no qual avaliou a questão, apontando que, apesar da justificativa apresentada pela entidade, no plano de trabalho original, tampouco nos aditivos firmados ao longo da parceria, em nenhum momento foi mencionada a possibilidade de geração de economia decorrente da imunidade tributária, muito menos que tais valores seriam transferidos para conta bancária segregada. No mesmo sentido, o Secretário de Saúde, Thiago dos Santos Souza, acompanhou o parecer.

No que se refere à despesa com Sindisaúde, conforme se verifica nos atestados anteriores, especialmente no Atestado de Competência janeiro/2025, nº 243/2025, a referida despesa não possui previsão no plano de trabalho, razão pela qual deve ser considerada irregular, nos termos da legislação aplicável às parcerias.

Quanto à despesa relativa à DUAM destinada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, observa-se que, conforme resposta constante à página 268, a entidade informou ter solicitado a emissão da referida DUAM, sem, contudo, obter retorno. Não obstante, a despesa permanece irregular e deve ser restituída

aos cofres públicos, devidamente atualizada, considerando que a vigência do convênio já se encontra encerrada, inexistindo respaldo legal para sua manutenção.

Por fim, quanto às despesas com diárias de viagem e com a empresa DBS Telecom, conforme apontado nos relatórios de pendências, verifica-se que os valores foram **devidamente devolvidos**, conforme comprovantes anexados às páginas 348 e 350, restando, portanto, sanadas tais irregularidades.

### **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

Constatou-se que a organização deixou de observar o correto e adequado preenchimento da planilha orçamentária exigida, em desacordo com as orientações previamente estabelecidas por esta Administração. A entidade apresentou relação nominal dos colaboradores, contendo a descrição das funções exercidas, bem como os respectivos valores de salários e encargos sociais. Todavia, no mês de competência maio, não houve a efetiva realização de pagamento de salários.

Registre-se que, por meio do relatório de pendências, a entidade foi formalmente cientificada acerca das inconsistências verificadas, tendo sido devidamente orientada quanto ao correto procedimento de preenchimento, inclusive com a apresentação de exemplos ilustrativos. Esclareceu-se, de forma expressa, que os valores a serem lançados na planilha orçamentária deveriam restringir-se exclusivamente aos encargos sociais incidentes (INSS, IRRF e FGTS), considerando-se a inexistência de pagamento salarial na competência em análise.

Não obstante a referida notificação, a entidade reiterou o equívoco ao apresentar relação nominal contendo valores de salários referentes à competência abril de 2025, em desconformidade com o período objeto da prestação de contas. Ademais, ao final do processo, a planilha orçamentária apresentada pela entidade encontra-se sem qualquer lançamento referente ao mês de maio, o que evidencia a ausência de atendimento às exigências formais estabelecidas.

Diante do exposto, verifica-se que a entidade não demonstra a necessária organização administrativa e o devido comprometimento com o correto preenchimento da planilha orçamentária, adotando, de forma recorrente, a prática inadequada de registrar valores relativos a competências pretéritas àquela sob análise, em prejuízo à regularidade da prestação de contas.

Por fim, cumpre consignar que a planilha orçamentária elaborada por esta Diretoria foi devidamente revisada e encontra-se devidamente instruída com valores lastreados nos encargos sociais efetivamente quitados, correspondentes à competência analisada. Dessa forma, referida planilha é a que deve ser considerada válida para fins de publicação e para a composição do presente atestado.

## DOS FUNDAMENTOS

### DESPESAS FORA DO PLANO DE TRABALHO

Ainda que a matéria já tenha sido tratada em análise precedente, faz-se necessário reiterar que a correta execução das ações pactuadas depende do estrito atendimento ao plano de trabalho aprovado. A Lei nº 14.133/2021 exige que os recursos públicos transferidos por meio de convênios ou instrumentos congêneres sejam aplicados exatamente conforme as metas, etapas e parâmetros previamente definidos.

O art. 184-A da mencionada legislação prevê um procedimento simplificado para determinadas parcerias celebradas com a União — especificamente aquelas cujo valor global não exceda R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Ainda assim, mesmo no âmbito desse rito simplificado, permanece obrigatória a observância das informações e critérios estabelecidos no plano de trabalho, pois é por meio dele que se possibilita a verificação da correta aplicação dos recursos e do atingimento dos resultados contratados.

Especificamente, o art. 184-A, diz:

*"Art. 184-A: À celebração, à execução, ao acompanhamento e à prestação de contas dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres em que for parte a União, com valor global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aplicar-se-á o seguinte regime simplificado:*

*I- o plano de trabalho aprovado conterá parâmetros objetivos para caracterizar o cumprimento do objeto."*

Em síntese, a norma impõe que os recursos transferidos sejam utilizados exclusivamente nas ações e finalidades descritas no plano de trabalho aprovado, sendo vedada sua aplicação em despesas que não guardem conformidade com os compromissos originalmente estabelecidos.

### PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a Entidade não logrou êxito no preenchimento correto e eficaz das planilhas que compõe a documentação entregue à Administração Pública, conforme estabelecido no termo de Convênio assinado pelas partes na cláusula terceira item 3-2, letra "j":

*“[...]Cláusula Terceira – Das Obrigações – 3.2 – Da Conveniente - j) obriga-se a preencher a PLANILHA DE CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FÍSICO-FINANCEIRO, elaborada e disponibilizada à Entidade pelo Departamento de Convênios e Parcerias da Prefeitura Municipal de Rio Verde no formato excel, com base na planilha de composição de custos emitida pela OSC, anexando-a na prestação de contas de cada*

*parcela. Além disso, deverá acompanhar a planilha idêntica preenchida pelo respectivo Departamento de Convênios e Parcerias, fazendo comparação entre ambas, devendo este controle ser realizado em cada parcela, não podendo a OSC reclamar erro no controle em momento posterior, ou seja, nas parcelas subsequentes”*

Depois de visto e examinado o presente processo, a **DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**, atesta que o procedimento administrativo analisado apresenta-se **REJEITADO**, quanto ao valor gasto com Sindisaúde, DUAM ao FMMAm e CEBAS, descrito anteriormente na quantia de **R\$ 25.586,07** (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Os demais valores informados, que totalizam **R\$ 46.931,06** (quarenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos), estão em conformidade com o plano de trabalho, sendo possível estabelecer o nexo de causalidade entre receita e despesa, conforme a legislação aplicável. No entanto, conforme exposto acima, o procedimento administrativo é considerado **APROVADO COM RESSALVAS**, uma vez que foram identificadas falhas de natureza material, que não resultaram em dano ao erário.

**Ressalvas:**

1. Despesas fora do plano;
2. Falha no preenchimento da planilha orçamentária

**Notificação ao Gestor de Parcerias:**

- Solicito que a Entidade seja notificada em relação ao valor supracitado, para que possa exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, ou proceder com a devolução do recurso.

DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS  
RIO VERDE-GO, DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

Thais de Barros Bernardes Dias  
**Analista de Prestação de Contas**



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE  
Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2025 a 05/09/2025

Informações Cadastrais

Nome: CLINICA TEIA UNIDADE RIO VERDE  
Razão social: ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE  
CNPJ: 05.029.600/0011-78  
ALTERAÇÃO EM 15/04/25

Data Cadastro: 17/06/2024  
E-Mail: agir.teia@agirsaude.org.br

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Empenho								
Nota Empenho	Data	Elemento	Ação	Vir Empenho	Vir Liquidado	Vir Pago	Vir Anulado	Vir A Pagar
291674	02/01/2025	33504300	CLÍNICA TEIA - AGIR					
EMPENHO COMPLEMENTAR AO CONVÊNIO Nº 003/2024 DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE (AGIR), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE ATENÇÃO À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CLÍNICA TEIA) NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO (VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025).				1.375.032,00	1.375.032,00	1.375.032,00	0,00	0,00
309004	11/07/2025	33504300	CLÍNICA TEIA - AGIR					
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024 DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE (AGIR), PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS DA CLÍNICA TEIA UNIDADE RIO VERDE.				458.344,00	458.344,00	458.344,00	0,00	0,00
<b>Totalização</b>				<b>1.833.376,00</b>	<b>1.833.376,00</b>	<b>1.833.376,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Liquidação								
Nota Empenho	Data Liquidação	Número	Serie	Status	Vir Doc.Fiscal	Vir Liquidação	Vir O.P.	
291674	13/02/2025	201721510424781	2	Pago	229.172,00	229.172,00	229.172,00	
291674	25/03/2025	201721510426446	3	Pago	229.172,00	229.172,00	229.172,00	
291674	07/05/2025	201721510427906	5	Pago	229.172,00	229.172,00	229.172,00	
291674	20/05/2025	201721510428420	5	Pago	229.172,00	229.172,00	229.172,00	
291674	12/06/2025	201721510429562	6	Pago	229.172,00	229.172,00	229.172,00	
291674	27/06/2025	201721510430108	6	Anulado	229.172,00	229.172,00	0,00	
291674	30/06/2025	201721510430278	6	Pago	229.172,00	229.172,00	229.172,00	
309004	26/08/2025	201721510432550	8	Pago	458.344,00	458.344,00	458.344,00	
<b>Totalização</b>					<b>2.062.548,00</b>	<b>2.062.548,00</b>		

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Ordem Pagamento - Orçamentária							
Data	Histórico	Documento	Status	Vir Bruto	Vir Retenção	Vir Liquido	
17/02/2025	LIQUIDAÇÃO DA 7ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 003/2024, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, TENDO EM VISTA, A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA TEIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CONFORME O EMPENHO Nº 291674/2025, FICHA Nº 1257 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510424781	Ativo	229.172,00	0,00	229.172,00	
31/03/2025	LIQUIDAÇÃO DA 8ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 003/2024, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, TENDO EM VISTA, A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA TEIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CONFORME O EMPENHO Nº 291674/2025, FICHA Nº 1257 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510426446	Ativo	229.172,00	0,00	229.172,00	
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO DA 9ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 003/2024, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, TENDO EM VISTA, A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA TEIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CONFORME O EMPENHO Nº 291674/2025, FICHA Nº 1257 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510427906	Ativo	229.172,00	0,00	229.172,00	
26/05/2025	LIQUIDAÇÃO DA 10ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 003/2024, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, TENDO EM VISTA, A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA TEIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CONFORME O EMPENHO Nº 291674/2025, FICHA Nº 1257 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510428420	Ativo	229.172,00	0,00	229.172,00	
17/06/2025	LIQUIDAÇÃO DA 11ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 003/2024, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, TENDO EM VISTA, A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA TEIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CONFORME O EMPENHO Nº 291674/2025, FICHA Nº 1257 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510429562	Ativo	229.172,00	0,00	229.172,00	
02/07/2025	LIQUIDAÇÃO DA 12ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 003/2024, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, TENDO EM VISTA, A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA TEIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CONFORME O EMPENHO Nº 291674/2025, FICHA Nº 1257 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510430278	Ativo	229.172,00	0,00	229.172,00	
03/09/2025	LIQUIDAÇÃO DAS PARCELAS DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2025, TENDO EM VISTA, A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA TEIA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CONFORME O EMPENHO Nº 309004/2025, FICHA Nº 1257 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510432550	Ativo	458.344,00	0,00	458.344,00	
<b>Totalização</b>				<b>1.833.376,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.833.376,00</b>	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR - CLÍNICA TEIA

4º ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2024

-

EXERCÍCIO 2024/2025

VALOR T

DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

QUANT.	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2	Médico	0,00	R\$ 9.800,00	10.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 5.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 3.400,00	
20	Estagiário	185,86	R\$ 9.111,70	17.489,13	R\$ 0,00	R\$ 38.667,80	R\$ 18.100,48	R\$ 16.078,07	R\$ 13.462,92	R\$ 12.391,88	R\$ 16.382,75	R\$ 1.142,66	
2	Nutricionista	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 959,77	R\$ 91,82	R\$ 2.539,38	R\$ 467,33	
2	Psicólogo (A) II	3.723,58	R\$ 7.283,04	R\$ 3.621,67	R\$ 609,19	R\$ 7.484,63	R\$ 4.509,51	R\$ 7.366,99	R\$ 7.423,42	R\$ 7.389,51	R\$ 6.976,24	R\$ 1.178,28	
2	Fonoaudiólogo (A) II	3.628,80	R\$ 5.994,00	R\$ 6.804,00	R\$ 1.848,58	R\$ 8.889,53	R\$ 5.662,61	R\$ 6.329,16	R\$ 3.287,03	R\$ 1.805,38	R\$ 5.189,96	R\$ 1.841,89	
1	Terapeuta Ocupacional II	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1	Psicomotricista II	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	Psicopedagogo (A) II	0,00	R\$ 5.248,76	R\$ 6.298,56	R\$ 964,02	R\$ 12.863,68	R\$ 7.558,00	R\$ 6.502,58	R\$ 6.398,52	R\$ 6.398,52	R\$ 6.071,20	R\$ 934,66	
4	Psicólogo (A) I	5.114,65	R\$ 9.447,84	R\$ 12.492,14	R\$ 1.908,60	R\$ 22.779,77	R\$ 11.772,81	R\$ 6.521,24	R\$ 12.526,99	R\$ 11.103,02	R\$ 9.464,41	R\$ 1.401,99	
1	Fonoaudiólogo (A) I	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	Educador Físico I	3.359,23	R\$ 6.119,09	R\$ 6.298,56	R\$ 964,02	R\$ 12.890,34	R\$ 7.775,08	R\$ 6.518,46	R\$ 6.398,52	R\$ 6.398,52	R\$ 6.071,20	R\$ 934,66	
8	Assistente Terapêutico	2.319,26	R\$ 13.059,91	R\$ 12.531,44	R\$ 1.636,44	R\$ 32.357,44	R\$ 18.409,38	R\$ 12.791,34	R\$ 17.921,91	R\$ 16.016,67	R\$ 16.562,44	R\$ 2.319,02	
1	Porteiro	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.742,34	R\$ 1.742,42	R\$ 1.748,73	R\$ 1.748,73	R\$ 529,87	R\$ 96,20	
2	Serviços Gerais	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020,97	R\$ 2.006,92	R\$ 1.919,29	R\$ 3.162,92	R\$ 3.674,49	R\$ 345,94	
1	Jovem Aprendiz	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.348,79	R\$ 1.445,13	
1	Assistente Administrativo	1.745,33	R\$ 3.414,17	R\$ 3.254,12	R\$ 3.461,52	R\$ 4.939,78	R\$ 3.650,07	R\$ 3.340,19	R\$ 3.305,78	R\$ 3.305,78	R\$ 3.133,12	R\$ 497,04	
1	Assistente De RH	1.758,51	R\$ 3.591,68	R\$ 3.254,12	R\$ 515,60	R\$ 7.090,35	R\$ 4.461,77	R\$ 3.714,60	R\$ 3.644,62	R\$ 3.644,62	R\$ 3.454,27	R\$ 580,61	
1	Recepcionista	963,48	R\$ 1.821,38	R\$ 1.806,47	R\$ 263,16	R\$ 3.802,53	R\$ 2.246,63	R\$ 1.920,12	R\$ 1.890,80	R\$ 1.890,80	R\$ 1.789,90	R\$ 255,63	
1	Comunicóloga	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.347,67	R\$ 1.168,00	R\$ 808,50	R\$ 1.313,92	R\$ 1.313,92	R\$ 0,00	
1	Analista De TI	0,00	R\$ 1.821,38	R\$ 1.806,47	R\$ 2.088,78	R\$ 0,00	R\$ 8.385,46	R\$ 1.741,29	R\$ 1.340,68	R\$ 1.907,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	Analista em Gestão em Saúde II	0,00	R\$ 4.414,48	R\$ 5.076,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.679,65	R\$ 2.859,37	R\$ 5.280,24	R\$ 6.556,70	R\$ 3.278,35	R\$ 0,00	
1	Diretor Técnico	0,00	R\$ 3.737,41	R\$ 2.117,13	R\$ 4.022,55	R\$ 0,00	R\$ 4.911,09	R\$ 1.924,53	R\$ 1.374,66	R\$ 1.993,79	R\$ 1.993,79	R\$ 0,00	
1	Diretoria Geral	0,00	R\$ 5.662,35	R\$ 6.116,02	R\$ 10.768,66	R\$ 0,00	R\$ 8.803,70	R\$ 3.440,89	R\$ 4.394,00	R\$ 4.290,95	R\$ 4.290,95	R\$ 0,00	
1	Diretoria Resp. Social	0,00	R\$ 7.890,98	R\$ 6.740,98	R\$ 12.639,34	R\$ 0,00	R\$ 10.664,04	R\$ 4.130,14	R\$ 2.950,10	R\$ 4.223,29	R\$ 4.223,29	R\$ 0,00	
1	Diretoria de Gestão Integrada	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.704,70	R\$ 3.987,58	R\$ 3.987,58	R\$ 0,00	
1	Supervisão De Gestão Integrada	6.785,83	R\$ 8.851,08	R\$ 8.851,08	R\$ 2.672,29	R\$ 17.046,25	R\$ 10.915,50	R\$ 9.082,77	R\$ 8.948,72	R\$ 8.948,72	R\$ 8.642,14	R\$ 2.665,89	
2	Supervisão Assistencial	R\$ 8.534,01	R\$ 1.481,66	R\$ 11.131,33	R\$ 3.421,82	R\$ 21.365,79	R\$ 13.547,58	R\$ 11.423,86	R\$ 11.246,31	R\$ 11.246,31	R\$ 10.879,03	R\$ 3.415,03	

**TOTAL  
DIFERENÇA****DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	Material de expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.230,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,00	R\$ 1.209,65	R\$ 123,00	
-	Limpeza e Higiene	R\$ 0,00	R\$ 2.317,45	R\$ 645,25	R\$ 864,02	R\$ 42,75	R\$ 1.235,60	R\$ 1.486,02	R\$ 694,99	R\$ 0,00	R\$ 952,65	R\$ 0,00	
-	Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 70,50	R\$ 94,00	R\$ 596,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.449,52	R\$ 0,00	
-	Material Socioeducativo	R\$ 0,00	R\$ 1.004,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,90	

**TOTAL****DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIRO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	Jardinagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	
1	Dedetização	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 850,00	R\$ 450,00	R\$ 424,58	R\$ 454,51	R\$ 450,01	R\$ 70,42	
1	Vigilância e Monitoramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.857,40	R\$ 4.425,58	R\$ 11.446,25	R\$ 11.726,51	R\$ 11.726,51	R\$ 11.726,52	R\$ 11.726,52	R\$ 11.726,51	R\$ 11.726,52	
-	Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
-	Exame admissional Periódico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 1.455,25	R\$ 194,75	R\$ 200,00	R\$ 0,00	
-	Contrato de notebook e eletrônicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.108,20	R\$ 1.431,48	R\$ 0,00	R\$ 1.431,48	R\$ 1.431,48	R\$ 1.431,48	R\$ 1.431,48	R\$ 1.431,48	R\$ 1.431,48	
-	Software aba +	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.835,40	R\$ 3.630,90	R\$ 3.445,05	R\$ 4.082,70	R\$ 3.772,69	R\$ 4.349,73	R\$ 4.763,47	R\$ 4.825,44	R\$ 4.827,90	
-	Serviço de internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,90	R\$ 469,90	R\$ 469,90	R\$ 469,90	R\$ 469,90	R\$ 2.390,50	
-	Directa Prime Impressora	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 639,55	R\$ 686,30	R\$ 620,00	R\$ 923,45	R\$ 819,75	R\$ 736,00	
-	Visual Fotware E-compras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.597,07	R\$ 1.564,90	R\$ 1.440,95	R\$ 1.535,38	R\$ 1.535,39	R\$ 1.535,38	
-	Fonetalk	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 324,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
-	Instituto Evaldo Lodi-Goiás IEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 800,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	
-	Serviço manut. Em equipamento de ar condicionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.916,67	R\$ 1.916,67	R\$ 1.916,67	

**TOTAL****DESPESAS COM INFRAESTRUTURA E OBRAS**

QUANT.	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	Administração e responsabilidade técnica da obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.762,00	R\$ 11.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
-	Adequação reforma e Layout	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.975,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	





1	Maca Clínica Pediátrica	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.290,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Macarrão Banho	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Lavadora	RS 0,00	RS 2.893,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2	Cadeiras	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.780,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2	Niquelart - Polipropileno	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Mesa Reta 120X100 Mdf	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
5	1000X600X740Mm	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
3	1000X600X740Mm	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.860,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
3	8 (20 Mensal)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
10	Folhas (20 Mil Folhas)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2	Canceledeira 1Kg Em Cada	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2	Rodinhas	RS 0,00	RS 0,00	RS 193,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Pegador Cozinha	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
25	Película Tablet	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Piscina De Bolina	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.818,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Piscina De Bolinhas 2X1	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
12	Pista De Carros Mdf	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.219,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Bobina Tam A3	RS 0,00	RS 1.342,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Playadound 6X1	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Prendedor	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Xuxa	RS 0,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Prendedor De Roupa Kit	RS 0,00	RS 135,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Puf	RS 0,00	RS 0,00	RS 350,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
12	Encaixe	RS 0,00	RS 0,00	RS 489,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
12	Fazenda	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,00	RS 674,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
12	Encaixe	RS 0,00	RS 0,00	RS 324,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
12	Solteirando Animais 54 Peças	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Brinquedo	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 28,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
14	Refil De Álcool 800 MI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
16	800 MI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Visor Porta	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2	Skate	RS 0,00	RS 0,00	RS 130,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2	Tipo Academia	RS 0,00	RS 0,00	RS 228,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Suporte Tv Articulado	RS 0,00	RS 297,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
20	Tablets	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
9	Tatames	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 499,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
64	Tatames 1,00X1,00M	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.796,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
24	Tatames 1,00X1,00M	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Túnel centopeia c/ 03m	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Tunel	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Playground	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Tunel Centopeia Tecido	RS 0,00	RS 0,00	RS 310,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Tunel De Malha	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 263,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Tunel Plástico Retomoldado	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.856,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Tv 55"	RS 0,00	RS 2.587,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1	Inox	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
12	Brinquedo	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
<b>TOTAL</b>													
<b>Gasto Parcela:</b>		<b>RS 38.118,54</b>	<b>RS 129.030,71</b>	<b>RS 444.954,25</b>	<b>RS 196.146,61</b>	<b>RS 208.332,21</b>	<b>RS 187.341,15</b>	<b>RS 139.854,48</b>	<b>RS 196.095,72</b>	<b>RS 147.800,65</b>	<b>RS 152.947,37</b>	<b>RS 46.931,06</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>Recebido Parcela:</b>		<b>RS 0,00</b>	<b>RS 729.172,00</b>	<b>RS 229.172,00</b>	<b>RS 229.172,00</b>	<b>RS 229.172,00</b>	<b>RS 229.172,00</b>	<b>RS 229.172,00</b>	<b>RS 229.172,00</b>	<b>RS 229.172,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 458.344,00</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>Saldo Parcela:</b>		<b>-RS 38.118,54</b>	<b>RS 600.141,29</b>	<b>-RS 215.782,25</b>	<b>RS 33.025,39</b>	<b>RS 20.839,79</b>	<b>RS 41.830,85</b>	<b>RS 89.317,52</b>	<b>RS 33.076,28</b>	<b>RS 81.371,35</b>	<b>-RS 152.947,37</b>	<b>RS 411.412,94</b>	<b>RS 0,00</b>

**TOTAL DO CONVÊNIO** R\$ 3.250.063,95

<b>Saldo</b>	<b>Valor Anual</b>
104.800,00	R\$ 150.000,00
114.425,15	R\$ 257.438,40
69.498,34	R\$ 73.556,64
54.034,90	R\$ 111.600,96
80.719,06	R\$ 132.000,00
84.000,00	R\$ 84.000,00
47.062,56	R\$ 47.062,56
26.148,58	R\$ 85.387,08
43.965,82	R\$ 148.499,28
57.391,32	R\$ 57.391,32
18.120,24	R\$ 81.847,92
18.529,71	R\$ 164.454,96
11.773,87	R\$ 19.382,16
28.935,71	R\$ 42.066,24
16.088,68	R\$ 18.882,60
8.251,54	R\$ 42.298,44
6.575,69	R\$ 42.286,44
7.039,78	R\$ 25.690,68
7.815,03	R\$ 15.767,04
3.801,30	R\$ 22.893,12
75.435,32	R\$ 115.581,00
1.850,53	R\$ 23.925,48
3.723,88	R\$ 51.491,40
-2.782,68	R\$ 50.679,48
28.088,40	R\$ 47.851,03
23.361,73	R\$ 116.772,00
39.481,51	R\$ 147.174,24

RS 978.135,97	RS 2.175.980,47
RS 0,05	

Saldo	Valor Anual
RS 5.709,98	RS 8.336,40
RS 14.197,91	RS 22.436,64
RS 8.219,18	RS 11.029,20
RS 12.691,84	RS 13.930,80
<b>RS 28.127,07</b>	<b>RS 55.733,04</b>

Saldo	Valor Anual
RS 7.560,00	RS 9.600,00
RS 23.940,60	RS 27.540,12
RS 168.455,48	RS 272.543,80
RS 25.800,00	RS 25.800,00
RS 14.351,28	RS 17.141,28
RS 22.130,04	RS 33.258,60
RS 18.466,72	RS 54.000,00
RS 3.950,00	RS 8.400,00
RS 13.574,95	RS 18.000,00
RS 14.790,93	RS 24.000,00
RS 5.826,00	RS 8.400,00
RS 7.050,00	RS 12.000,00
RS 1.916,63	RS 7.666,64
<b>RS 327.812,63</b>	<b>RS 518.350,44</b>

Saldo	Valor Anual
-RS 24.000,00	RS 8.012,00
<b>-RS 30.070,37</b>	RS 63.904,63

-R\$ 5.000,00	R\$ 23.650,00
-R\$ 41,00	R\$ 9.437,00
-R\$ 14.045,78	R\$ 35.640,00
R\$ 400,00	R\$ 19.987,00
R\$ 3.129,00	R\$ 25.698,00
R\$ 0,00	R\$ 94.650,00
<b>-R\$ 69.628,15</b>	<b>R\$ 280.978,63</b>

<b>Saldo</b>		<b>Valor Anual</b>	
R\$ 559,80		R\$ 748,56	
R\$ 188,70		R\$ 961,84	
-R\$ 168,70		R\$ 307,86	
R\$ 1.720,80		R\$ 1.720,80	
-R\$ 20,00		R\$ 279,00	
-R\$ 36,50		R\$ 43,50	
-R\$ 4.420,00		R\$ 1.900,00	
R\$ 3.990,00		R\$ 3.990,00	
R\$ 2.600,00		R\$ 2.600,00	
R\$ 5.638,80		R\$ 5.638,80	
R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00	
R\$ 1.200,00		R\$ 3.000,00	
R\$ 82,94		R\$ 660,00	
-R\$ 226,14		R\$ 770,00	
R\$ 1.199,00		R\$ 1.199,00	
-R\$ 389,52		R\$ 660,00	
R\$ 20,86		R\$ 880,00	
R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00	
R\$ 319,84		R\$ 432,00	
R\$ 51,10		R\$ 116,10	
-R\$ 299,08		R\$ 786,00	
R\$ 144,00		R\$ 2.034,00	
-R\$ 318,84		R\$ 111,00	
R\$ 173,50		R\$ 173,50	
R\$ 20,90		R\$ 24,00	
R\$ 0,00		R\$ 37,79	
R\$ 0,00		R\$ 89,00	
R\$ 0,00		R\$ 37,79	
-R\$ 100,00		R\$ 67,80	
R\$ 80,00		R\$ 80,00	
R\$ 173,50		R\$ 173,50	
R\$ 28,44		R\$ 59,40	
R\$ 21,02		R\$ 56,98	
R\$ 255,00		R\$ 255,00	
R\$ 101,88		R\$ 101,88	
R\$ 72,18		R\$ 72,18	
R\$ 615,48		R\$ 615,48	
-R\$ 320,46		R\$ 1.063,86	

RS 136,89	RS 136,89
-RS 443,88	RS 1.260,00
RS 43,90	RS 43,90
RS 66,62	RS 66,62
RS 59,65	RS 59,65
-RS 3,07	RS 46,43
RS 641,34	RS 866,06
RS 410,00	RS 1.610,00
-RS 112,00	RS 718,00
-RS 790,00	RS 5.700,00
-RS 5.975,00	RS 515,00
RS 264,84	RS 498,84
RS 752,00	RS 752,00
RS 1.223,75	RS 1.520,00
RS 460,00	RS 1.020,00
RS 47,96	RS 47,96
RS 1.333,00	RS 1.333,00
RS 181,90	RS 181,90
RS 60,00	RS 60,00
-RS 140,00	RS 950,00
RS 479,00	RS 3.969,00
RS 86,01	RS 123,45
RS 295,14	RS 947,88
RS 664,00	RS 664,00
RS 636,60	RS 714,60
RS 51,75	RS 146,00
RS 390,60	RS 390,60
RS 706,61	RS 706,61
RS 530,10	RS 530,10
RS 111,60	RS 111,60
-RS 767,00	RS 2.282,00
-RS 260,00	RS 1.490,00
-RS 1.290,00	RS 1.000,00
-RS 12,00	RS 1.486,00
-RS 131,64	RS 1.066,80
RS 378,00	RS 378,00
RS 0,00	RS 10.000,00
-RS 1.137,80	RS 500,00
RS 82,00	RS 715,00
-RS 14,90	RS 35,00
RS 253,71	RS 457,20
-RS 1.085,00	RS 415,00
RS 830,00	RS 830,00
RS 1.874,00	RS 4.723,00
RS 478,00	RS 478,00
RS 968,00	RS 968,00
RS 2.076,00	RS 2.076,00
-RS 160,32	RS 193,68
RS 475,88	RS 539,88
RS 451,56	RS 1.152,00
-RS 232,32	RS 288,00
-RS 481,20	RS 358,80
RS 279,00	RS 279,00
RS 43,63	RS 47,41
-RS 102,10	RS 27,90
RS 368,40	RS 443,40
-RS 3.480,00	RS 12.000,00
RS 38,00	RS 38,00
RS 300,88	RS 359,88
RS 64,00	RS 64,00
-RS 61,25	RS 433,65
RS 234,60	RS 502,80
-RS 51,64	RS 119,60
-RS 591,65	RS 1.661,10
-RS 1.400,00	RS 11.400,00

RS 1.649,00	RS 4.939,00
RS 19,90	RS 19,90
-RS 453,00	RS 2.440,00
RS 420,00	RS 2.200,00
RS 1.960,00	RS 1.960,00
RS 415,00	RS 415,00
-RS 625,00	RS 2.475,00
-RS 375,00	RS 1.485,00
RS 128,85	RS 128,85
RS 611,40	RS 611,40
-RS 58,72	RS 35,98
RS 142,34	RS 336,00
RS 14,27	RS 14,27
RS 1.625,00	RS 1.875,00
-RS 2.061,04	RS 757,00
RS 698,00	RS 698,00
-RS 739,04	RS 480,00
RS 35,40	RS 1.378,00
RS 20.500,00	RS 20.500,00
RS 18,90	RS 18,90
-RS 89,11	RS 10,89
-RS 116,10	RS 18,90
-RS 180,10	RS 169,90
-RS 9,96	RS 480,00
-RS 195,84	RS 718,80
RS 156,00	RS 480,00
RS 1.307,40	RS 1.307,40
RS 12,97	RS 41,14
RS 194,18	RS 194,18
RS 135,36	RS 135,36
RS 173,00	RS 173,00
-RS 73,94	RS 57,00
-RS 88,04	RS 140,00
-RS 155,80	RS 142,00
RS 16.318,20	RS 29.768,20
RS 31,50	RS 531,00
RS 43,80	RS 3.840,00
RS 42,30	RS 741,60
RS 366,89	RS 366,89
RS 139,00	RS 139,00
RS 1.859,00	RS 1.859,00
-RS 55,36	RS 255,00
-RS 101,11	RS 162,00
-RS 106,09	RS 1.750,00
-RS 137,00	RS 2.450,00
RS 497,00	RS 497,00
RS 480,00	RS 480,00
<b>RS 70.539,06</b>	<b>RS 219.021,37</b>

<b>Total Gasto:</b>	<b>RS 1.887.552,75</b>
<b>Total Recebido:</b>	<b>RS 2.791.720,00</b>
<b>Saldo:</b>	<b>RS 904.167,25</b>

10 Pinos Com 2 Bolas - Boliche	12	RS 62,38	RS 748,56
Almofadas Flor Com Suporte 12 Uni	1	RS 961,84	RS 961,84
Animais De Borracha	14	RS 21,99	RS 307,86
Aparelho Massageador Facial	12	RS 143,40	RS 1.720,80
Aparelho Telefônico	1	RS 279,00	RS 279,00
Areia Sensorial	1	RS 43,50	RS 43,50
Armário Alto Com 3 Prateleiras	2	RS 950,00	RS 1.900,00
Armario Ficheiro P/ Recpcao Em Md	1	RS 3.990,00	RS 3.990,00
Armário Guarda De Pertences 12 Nicho	2	RS 1.300,00	RS 2.600,00
Armário Para Pia	12	RS 469,90	RS 5.638,80
Armário Tipo Nicho	12	RS 1.000,00	RS 12.000,00
Avental Oxford Cores Diversos Com Lo	50	RS 60,00	RS 3.000,00
Balanço Cilíndrico Para Integração Sens	1	RS 660,00	RS 660,00
Balanço Cilíndrico 4 Pontos Em Corino	1	RS 770,00	RS 770,00
Balanço Com Escorregador	1	RS 1.199,00	RS 1.199,00
Balanço Estilingue Para Integração Sens	1	RS 660,00	RS 660,00
Balanço Plataforma Com 4 Tiras De Sus	1	RS 880,00	RS 880,00
Balanço Suspenso Brick	1	RS 1.100,00	RS 1.100,00
Balde De Blocos De Montar	12	RS 36,00	RS 432,00
Bambolês	10	RS 11,61	RS 116,10
Banco Bobath Kit Com 6	1	RS 786,00	RS 786,00
Bebedouro Eletrico	2	RS 1.017,00	RS 2.034,00
Bloco Para loga	6	RS 18,50	RS 111,00
Bola De Futebol	2	RS 86,75	RS 173,50
Bola De Massagem Inflavel Pvc	1	RS 24,00	RS 24,00
Bola De Pilates	1	RS 37,79	RS 37,79
Bola Feijão	1	RS 89,00	RS 89,00
Bola Suíça Ou Pilates	1	RS 37,79	RS 37,79
Bola Tonificadora 1Kg	2	RS 33,90	RS 67,80
Bolas De Leite Kit Com 10	2	RS 40,00	RS 80,00
Bolas Futebol	2	RS 86,75	RS 173,50
Bolas Texturizadas	6	RS 9,90	RS 59,40
Bonecas	2	RS 28,49	RS 56,98
Bozu	1	RS 255,00	RS 255,00
Brinquedo De Causa E Efeito	1	RS 101,88	RS 101,88
Brinquedo De Cozinha	1	RS 72,18	RS 72,18
Brinquedo Fazendinha P Montar	12	RS 51,29	RS 615,48
Brinquedo Gira Gira	14	RS 75,99	RS 1.063,86
Brinquedo Lego	1	RS 136,89	RS 136,89
Brinquedo Pedagógico Montanha R	12	RS 105,00	RS 1.260,00
Brinquedo Quebra Cabeça	1	RS 43,90	RS 43,90
Brinquedo Senhor Batata	1	RS 66,62	RS 66,62
Brinquedos Dinossauros Em Borrach	1	RS 59,65	RS 59,65
Brinquedos Frutas	1	RS 46,43	RS 46,43
Cabeça Batata	13	RS 66,62	RS 866,06
Cadeira Azul Empilhável	10	RS 161,00	RS 1.610,00
Cadeira Empilhável	2	RS 359,00	RS 718,00
Cadeira Executiva Giratória / Tampa Re	10	RS 570,00	RS 5.700,00
Cadeira Giratória	1	RS 515,00	RS 515,00
Caixa De Ferramentas Infantil Brinq	12	RS 41,57	RS 498,84
Cama	1	RS 752,00	RS 752,00
Cama Elastica Pula Pula	1	RS 1.520,00	RS 1.520,00
Capa Tablet	20	RS 51,00	RS 1.020,00
Carrinhos Brinquedos	2	RS 23,98	RS 47,96
Carrinhos De Limpeza Com Conjunt	1	RS 1.333,00	RS 1.333,00
Casulo De Malha	1	RS 181,90	RS 181,90
Cavalinho Brinquedo Plastico Upa Up	1	RS 60,00	RS 60,00
Cesta De Basquete Com Suporte Rd	1	RS 950,00	RS 950,00
Circuito Psicomotor De Motricidade	1	RS 3.969,00	RS 3.969,00
Conjunto De Boliche 10 Pinos E Duas B	1	RS 123,45	RS 123,45
Conte E Associe Educativo Carimbr	12	RS 78,99	RS 947,88
Cubo Terapeutico 60Cm	1	RS 664,00	RS 664,00
Dinossauro Borracha	12	RS 59,55	RS 714,60
Disco De Equilibrio	1	RS 146,00	RS 146,00
Dispenser De Alcool	14	RS 27,90	RS 390,60
Dispenser De Papel Toalha	19	RS 37,90	RS 706,61
Dispenser De Sabonete	19	RS 27,90	RS 530,10

Dispenser Papel Higienico	4	RS 27,90	RS 111,60
Enceradeira Industrial CI 350 Ou Sin	1	RS 2.282,00	RS 2.282,00
Equipamento De Registro De Ponto	1	RS 1.490,00	RS 1.490,00
Escalador Mdf - Parede De Escalad	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Espaldar Para Alongamento	2	RS 743,00	RS 1.486,00
Espelho Terapêutico Divertido Fono	12	RS 88,90	RS 1.066,80
Estante De Parede 4 Espaços	1	RS 378,00	RS 378,00
Estrutura Em Aco Galva C/ Ganchos	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00
Fogao Indução Portátil	1	RS 500,00	RS 500,00
Forno Microondas	1	RS 715,00	RS 715,00
Frutas Com Velcro - Brinquedos	1	RS 35,00	RS 35,00
Gangorra Jacaré	2	RS 228,60	RS 457,20
Gaveteiro Mdf	1	RS 415,00	RS 415,00
Gaveteiro Mdf 18Mm Rev. Melamini	2	RS 415,00	RS 830,00
Geladeira Frost Free Duplex 430L 2	1	RS 4.723,00	RS 4.723,00
Grama Sintetica 6 M2	2	RS 239,00	RS 478,00
Guarda Roupa	1	RS 968,00	RS 968,00
Instalação De Visor Na Porta	12	RS 173,00	RS 2.076,00
Jogo De Encaixe Cores E Formas E	12	RS 16,14	RS 193,68
Jogo De Memoria Silabas 4 Cartelas	12	RS 44,99	RS 539,88
Jogo Lince Alfabeto Grow	12	RS 96,00	RS 1.152,00
Jogo Quebra Cabeça 12 Peças Em Madd	12	RS 24,00	RS 288,00
Jogo Soletrar 120 Peças	12	RS 29,90	RS 358,80
Jump Pequeno	1	RS 279,00	RS 279,00
Kit 10 Unidades Half Cone Agilidade	1	RS 47,41	RS 47,41
Kit Argolas Com 10 Unidades	1	RS 27,90	RS 27,90
Kit De Cones Pvc Coloridos	6	RS 73,90	RS 443,40
Kit Mesa Infantil 4 Cadeiras Reforçada	12	RS 1.000,00	RS 12.000,00
Kit Mini Cones 23Cm Para Treinos	1	RS 38,00	RS 38,00
Kit Panelinhas De Plástico	12	RS 29,99	RS 359,88
Kt 10 Cones Tartarugas	2	RS 32,00	RS 64,00
Lavadora De Alta Pressão	1	RS 433,65	RS 433,65
Livro Sonoro Animais Da Fazenda	12	RS 41,90	RS 502,80
Livros Infantil	4	RS 29,90	RS 119,60
xeira 25 Litros Tampa/Pedal	21	RS 79,10	RS 1.661,10
Longarina	8	RS 1.425,00	RS 11.400,00
Maca Clínica Pediátrica	1	RS 4.939,00	RS 4.939,00
Macarrão Banho	1	RS 19,90	RS 19,90
Máquina De Lavar Roupa - Lavadora	1	RS 2.440,00	RS 2.440,00
Mesa Infantil Com Duas Cadeiras	2	RS 1.100,00	RS 2.200,00
Mesa Quadrada Cromo Colors Niqu	2	RS 980,00	RS 1.960,00
Mesa Reta 120X100 Mdf	1	RS 415,00	RS 415,00
Mesa Reta Madeira Prensada 25Mm	5	RS 495,00	RS 2.475,00
Mesa Reta Madeira Prensada 25Mm	3	RS 495,00	RS 1.485,00
Papel Higiénico Rolão Com 8 (20 Mens	3	RS 42,95	RS 128,85
Papel Toalha 2000 Folhas (20 Mil Fd	10	RS 61,14	RS 611,40
Par Tomozeleira / Caneleira 1Kg En	2	RS 17,99	RS 35,98
Patinete Infantil 3 Rodinhas	2	RS 168,00	RS 336,00
Pegador Cozinha	1	RS 14,27	RS 14,27
Película Tablet	25	RS 75,00	RS 1.875,00
Piscina De Bolina	1	RS 757,00	RS 757,00
Piscina De Bolinhas 2X1	1	RS 698,00	RS 698,00
Pista De Carros Mdf	12	RS 40,00	RS 480,00
Plastificadora Profissional Rotativa	1	RS 1.378,00	RS 1.378,00
Playadround 6X1	1	RS 20.500,00	RS 20.500,00
Prendedor	1	RS 18,90	RS 18,90
Prendedor De Cabelo - Xuxa	1	RS 10,89	RS 10,89
Prendedor De Roupa Kit	1	RS 18,90	RS 18,90
Puf	1	RS 169,90	RS 169,90
Quebra Cabeça Animais Encaixe	12	RS 40,00	RS 480,00
Quebra Cabeça Com Pinos Fazenda	12	RS 59,90	RS 718,80
Quebra Cabeça Frutas Encaixe	12	RS 40,00	RS 480,00
Quebra Cabeça Infantil Soletrando Anin	12	RS 108,95	RS 1.307,40
Raquetes De Tênis Brinquedo	1	RS 41,14	RS 41,14
Refil De Álcool 800 MI	14	RS 13,87	RS 194,18
Refil De Sabonete Líquido 800 MI	16	RS 8,46	RS 135,36
Serviço De Instalação De Visor Porta	1	RS 173,00	RS 173,00

Skate	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
Step Eva Terapeutico Tipo Academia	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Suporte Tv Articulado	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
Tablets	20	R\$ 1.488,41	R\$ 29.768,20
Tatames	9	R\$ 59,00	R\$ 531,00
Tatames 1,00X1,00M	64	R\$ 60,00	R\$ 3.840,00
Tatames 1,00X1,00M	24	R\$ 30,90	R\$ 741,60
Túnel centopeia c/ 03m	1	R\$ 366,89	R\$ 366,89
Tunel	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
Túnel Centopeia Playground	1	R\$ 1.859,00	R\$ 1.859,00
Tunel Centopeia Tecido	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
Tunel De Malha	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Tunel Plástico Retomoldado	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Tv 55"	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
Varal Para Secar Roupas Inox	1	R\$ 497,00	R\$ 497,00
Vaso Sanitario Brinquedo	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00

-219021,37

R\$ 219.021,37